

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 004/2010

TIPO: MELHOR TÉCNICA

A Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.098.076/0001-40, com sede na Rua Santa Cruz, N.º 180, Bairro Palmital, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Melhor Técnica**, no âmbito do Convênio nº 724577/2009, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, objetivando a contratação de consultoria jurídica.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de consultoria jurídica para acompanhamento de processos legais do Termo de parceria, contratos, representação judicial, consultoria jurídica.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 724577/2009 celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã – APRECIA.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO.

Análise de contratos e documentos diversos, serviços advocatícios nas áreas Cível e Trabalhista, assessoria jurídica em reuniões, serviços advocatícios nos diversos Tribunais do Estado de Minas Gerais.

Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa ou com carimbo de CNPJ da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa, ou seu procurador devidamente habilitado. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.

A proposta deverá ser entregue até **às 17h 00min do dia 31 de agosto**, no endereço à Av. D. Pedro I, 2774, Planalto, Belo Horizonte - MG, ou então enviada digitalizada

via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: aprecia@aprecia.org.br.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas.
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email e por ofício.

6. DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada prestará seus serviços ao longo dos 18 (dezoito) meses de vigência do termo de parceria, de acordo com a necessidade e solicitação da contratante.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

8. VALOR DISPONÍVEL PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º 724577/2009, no valor global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços supracitado será realizado mensalmente, por meio de transferência eletrônica, após a emissão de recibo e/ou fatura.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2010.